Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

15/02/2011

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CARTÓRIOS..... 1
   1.2. COMARCAS..... 2
   1.3. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 3
   1.4. SISTEMA CARCERÁRIO..... 4
   1.5. VARAS ESPECIAIS..... 5
2. JORNAL AQUI
   2.1. SISTEMA CARCERÁRIO..... 6
3. JORNAL ATOS E FATOS
   3.1. COMARCAS..... 7
   3.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 8 - 9
   3.3. CÂMARA CÍVEL..... 10
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   4.1. CARTÓRIOS..... 11
   4.2. COMARCAS..... 12 - 14
   4.3. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 15
   4.4. SISTEMA CARCERÁRIO..... 16 - 18
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   5.1. AVISO..... 19 - 21
   5.2. CARTÓRIOS..... 22 - 23
   5.3. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 24
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. CARTÓRIOS..... 25
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. COMARCAS..... 26
   7.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 27 - 28
   7.3. INSTITUCIONAL..... 29
8. JORNAL O QUARTO PODER
   8.1. COMARCAS..... 30
   8.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 31 - 32
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. CARTÓRIOS..... 33
   9.2. COMARCAS..... 34 - 35
   9.3. SISTEMA CARCERÁRIO..... 36 - 38
10. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE
   10.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 39 - 40
   10.2. SISTEMA CARCERÁRIO..... 41 - 43

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça fiscaliza cartórios da região metropolitana

Teve início ontem o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios) pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ). Na primeira etapa de fiscalização serão visitados 19 cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ao todo, serão fiscalizadas 225 serventias extrajudiciais em todo o Estado.

Os cartórios do 1º Ofício e do 2º Ofício, que funcionam no bairro do Maiobão (Paço do Lumiar) foram os primeiros a receber a equipe de fiscalização do FERJ, que fez uma auditoria nas duas serventias extrajudiciais locais.

Durante a fiscalização, a equipe do FERJ verifica se está havendo o regular recolhimento, pelas serventias, do repasse de taxas, custas e emolumentos ao FERJ, que atualmente corresponde a 12% da arrecadação dos cartórios.

"A fiscalização das serventias extrajudiciais é um trabalho rotineiro e vem sendo cumprido regularmente. Nenhum cartório do Estado deixa de ser fiscalizado pelo FERJ, que destina todos os recursos arrecadados à realização de melhorias no âmbito do Poder Judiciário.", explicou o assessor jurídico Ricardo Gomes Castro.

INVESTIMENTOS - Com o valor arrecadado permite ao Tribunal investimentos em ações como a informatização do Poder Judiciário e na construção e reforma dos prédios das comarcas.

A avaliação é de que o trabalho de fiscalização nos últimos anos tem causado efeitos positivos quanto ao compromisso dos cartórios no repasse correto ao FERJ do percentual de 12%. Atualmente não há nenhum registro de inadimplência por parte dos cartórios com o FERJ.

A fiscalização do FERJ não se resume a realização de auditoria para identificação de receitas e repasses das serventias extrajudiciais. O trabalho vai mais além e consiste também na verificação das condições de funcionamento dos cartórios, observando-se o atendimento ao público, a estrutura física e organizacional, além da situação trabalhista dos funcionários.

O não recolhimento resulta no pagamento da diferença encontrada com multa de 5% sobre o valor devido, sem prejuízo de instauração de processo administrativo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Varas e juizados

A Corregedoria Geral da Justiça enviou, no ano passado, 1.858 equipamentos de trabalho novos a 157 varas e a 20 juizados estaduais. Um total de 1.623 itens foi direcionado às varas e outros 235 a juizados. Nos lotes entregues estão listados 252 computadores de ponta, 167 aparelhos de ar-condicionado, 132 no-breaks e centenas móveis funcionais, eletrodomésticos e aparelhos de telefonia, de acordo com levantamento em mãos do corregedor Antonio Guerreiro Júnior.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Barra do Corda

A 3ª Câmara Criminal do TJ absolveu o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

Acusação penal

A 1ª Câmara Criminal do TJMA julgou improcedente a ação penal contra o prefeito de Balsas, Francisco de Assis Milhomem Coelho, que foi absolvido da ação resultante de denúncia oferecida pelo MPE, em que o gestor era acusado de contratar funcionária pública sem concurso público. A denúncia do MPE ocorreu em 2009. Consta nos autos que a servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando ilegalmente no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Milhomem, em 2008.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sedihc cria Comissão de Monitoramento Prisional

A secretária de Estados de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, esteve no fim de semana, na cidade de Pinheiro, na Baixada Maranhense, acompanhada por uma comitiva com representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Maranhão, além de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A visita à delegacia de Pinheiro, local onde, na semana passada, houve uma rebelião, se deu para que as autoridades conhecessem de perto a real situação do local e para que os representantes do Conselho Nacional de Justiça elaborassem um relatório técnico apontando os problemas em que a delegacia passa.

A comitiva foi formada pela secretária de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira; pelo secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes; pelo secretário-adjunto de Segurança Pública, Laércio Costa; pela procuradora-geral do Estado, Fátima Travassos; pelo desembargador Froz Sobrinho; além de representantes do CNJ.

A secretária Luiza Oliveira assumiu um compromisso em sua visita à Pinheiro: a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc) está criando uma comissão de monitoramento do sistema prisional. "A comissão irá monitorar as condições do sistema prisional do Maranhão. Já está sendo criada e em poucos dias começará a atuar".

O objetivo é fazer com que esta comissão da Sedihc esteja ciente dos entraves vividos pelos presos. Uma das funções da secretária, como órgão do Governo do Estado, é assumir responsabilidades para que os direitos dos presos sejam cumpridos.

Visita à Delegacia de Pinheiro

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SITUAÇÃO DE MENORES EM ABRIGOS É AVALIADA

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis (MA) realiza uma série de audiências concentradas com o objetivo de avaliar a situação de crianças e adolescentes em abrigos. "Foram 23 audiências até agora e a meta é atingir mais 10 até o final da semana", informa o juiz José Américo Abreu Costa, titular da vara. Alguns casos foram repassados ao Ministério Público e em outros a vara tenta encaminhar as crianças às suas famílias.

De acordo com juiz José Américo, a lei determina que a cada seis meses seja feita a revisão da situação do menor acolhido em instituições pelo titular da Vara da Infância e Juventude. "A principal meta é inserir a criança ou adolescente na família biológica ou na família extensa (parentes). Uma segunda solução é encaminhar a criança à outra família por adoção ou guarda. Caso contrário, a criança continua abrigada até a justiça encontrar a solução mais adequada", explica o magistrado.

De julho do ano passado até hoje a equipe da vara realizou extenso trabalho de acompanhamento das situações dessas crianças. Está sendo desenvolvido um sistema de monitoramento frequente para que a análise dos casos seja feita a cada dois meses.

Controle - Ainda segundo o juiz, as vias de acolhimento - criadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - são poderosas ferramentas de controle dessas situações. Entre as instituições da capital que abrigam crianças estão a Casa Sonho de Criança, o SVAM – Turu, o SVAM – Vila Riod, a Casa de Passagem, o Educandário Santo Antonio, o Lar de José, o Lar Pouso da Esperança e a Casa da Criança Menino Jesus.

"Conforme o caso, as crianças e adolescentes são entregues aos pais mediante termo de guarda ou encaminhadas para adoção. Em outros casos, a decisão foi pelo prosseguimento da ação de destituição de poder familiar ou a manutenção do acolhimento nos abrigos", ressalta o juiz.

Os conselhos tutelares em geral são os órgãos que fazem o acolhimento de crianças junto a instituições e depois o comunicam à vara. Os casos clássicos de abrigamento institucional dizem respeito a crianças que sofrem abandono e maus tratos, mas também há ocorrências de abuso ou violência sexual. Participam das audiências o juiz titular da vara; representante do MP, diretores dos abrigos e membros da equipe interdisciplinar da Vara da Infância e Juventude.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DE OLHO

OAB pede CPI do sistema carcerário

Os constantes problemas enfrentados nas prisões do estado e, mais recentemente, as mortes e decapitações ocorridas dentro de uma das celas da delegacia do município de Pinheiro e a ocorrida, no fim do ano passado, em Pedrinhas, foram determinantes para que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, aprovasse, por unanimidade, o pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário. O documento segue, agora, para a Assembleia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

NOTA DE SOLIDARIEDEADE E REPÚDIO

As entidades abaixo-assinadas vêm ao público manifestar total e irrestrito apoio aos trabalhadores rurais dos povoados Salgado e Pontes, município de Pirapemas que estão vivendo dias de muita tensão em decorrência de intimidações e ameaças causadas pelo Conselho de Segurança do município. Segundo os moradores, ocupantes de uma área de 1.089ha, tudo começou a partir de 1982 quando os trabalhadores deixaram de votar nos candidatos – *o conhecido voto de cabresto* – apresentado pelo sr. Moisés Araújo que se dizia proprietário do imóvel comprado do governador Nunes Freire e de sua esposa. Segundo trabalhadores a área inicialmente media apenas 60 hectares, mas com o passar dos anos ela foi sendo esticada até o tamanho atual.

A história dessas 43 famílias está marcada por violações de direitos: proibição de acesso a água potável, proibição de acesso aos babaçuais, matança de seus animais, destruição de suas roças – só em 2009 foram mais de 20 linhas de roças destruídas -, humilhações, ameaças de expulsão e de prisão dentre outras.

Há alguns anos Ivanilson e Helilson Pontes, filhos do sr. Moisés, assumiram o comando das perseguições às famílias; acompanhado por capangas Ivanilson ateou fogo nas 20 linhas de roças dos trabalhadores no dia 07 de outubro de 2009, na presença do trabalhador rural Raimundo Azevedo da Silva que passou a ser ameaçado para não depor contra o autor do incêndio criminoso. Com o acirramento do conflito a expulsão dos lavradores parecia iminente não fosse a decisão liminar do juízo da Comarca de Cantanhede ter deferido pedido de liminar para manter os lavradores na posse além de determinar o fim imediato de todas as ameaças praticadas por Ivanilson Araújo aos mesmos.

Impedido de perseguir os lavradores Ivanilson Araújo está encontrando a "solidariedade" do poder público municipal, comandado pelo prefeito Eliseu Moura. Desde o fim do ano passado Edvar Rodrigues Lima e João Vicente de Paula Ferreira, membros do Conselho Municipal de Segurança, já "visitaram" várias vezes os povoados Salgado e Pontes com o objetivo de embargar as roças dos lavradores. Na última inspeção, o sr. Edvar disse que a denúncia seria entregue a desembargadora Raimunda dos Santos Bezerra, do Tribunal de Justiça do Estado que, por ser sua amiga, iria acabar com o posseiro José Cruz Conceição Monteiro. Este mesmo senhor foi violentamente atacado com adjetivos pejorativos – ***macabro, maçã podre, sem moral, desonesto, analfabeto*** - no último dia 11 de janeiro, por Edvar Rodrigues Lima, durante uma reunião na escola do povoado.

Apesar de decisão liminar judicial favorável à permanência das famílias na posse da terra, as mesmas ainda não podem viver sossegadas. Por isso, solicitamos dos órgãos fundiários a resolução urgente do conflito de modo a garantir paz e tranqüilidade a todos e todas.

Pirapemas – MA, 26 de janeiro de 2011

Comissão Pastoral da Terra – Maranhão
Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar – Pirapemas
Rede de Defesa dos Direitos da Cidadania – núcleo Pirapemas
Rede Estadual de Combate aos Despejos Forçados – MA
Comissão de Direitos Humanos – OAB/MA
Irmãs Notre Dame – São Luis - MA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ absolve prefeito de Barra do Corda em denúncia de 2007

A 3ª Câmara Criminal do TJ absolveu o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MPE pediu sua condenação em ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato.

O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação.

O voto do relator, pela absolvição, seguiu posição da Procuradoria Geral de Justiça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ absolve prefeito de Balsas de acusação penal

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a ação penal contra o prefeito de Balsas, Franciso de Assis Milhomem Coelho, que foi absolvido da ação resultante de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), em que o gestor era acusado de contratar funcionária pública sem concurso público. A denúncia do MPE ocorreu em 2009. Consta nos autos que a servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando ilegalmente no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Milhomem, em 2008.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Publicação de número errado de telefone gera indenização

A publicação, em lista telefônica, de número diferente do contratado por uma empresa é motivo para pagamento de indenização por danos morais à solicitante do serviço. Este foi o entendimento da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em decisão tomada por maioria na sessão extraordinária de ontem, 14.

Por dois votos a um, a câmara negou recurso da Telemar, que pretendia a reforma da sentença de primeira instância que condenou a empresa de telefonia e a Telelistas a pagarem indenização por danos morais, no valor de R$ 5 mil, à Amazonas do Brasil Comércio e Representação.

A empresa autora do pedido de indenização argumentou que firmou contrato de prestação de serviços para anúncio comercial e divulgação do seu número de telefone na lista de assinantes de 2003. Alegou que, em razão da divulgação errada do número, os clientes não conseguiam manter contato para adquirir mercadorias e eram levados a procurar outro fornecedor.

Ao analisar a ação de indenização, a juíza Patrícia Marques Barbosa, da 1ª Vara Cível de Imperatriz, julgou procedente em parte o pedido, condenando as duas empresas a pagarem R$ 5 mil à Amazonas, com correção monetária e juros, a partir do ato da condenação. A magistrada entendeu que os prejuízos alegados e demonstrados pela autora configuraram dano moral. Inconformada, a Telemar entrou com apelação cível.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

GRANDE SÃO LUÍS

Tribunal de Justiça fiscaliza cartórios da Região Metropolitana

Teve início na manhã de ontem segunda-feira, 14, o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios) pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ). Na primeira etapa de fiscalização serão visitados 19 cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ao todo, serão fiscalizadas 225 serventias extrajudiciais em todo o Estado.

Os cartórios do 1º Ofício e do 2º Ofício, que funcionam no bairro do Maiobão (Paço do Lumiar) foram os primeiros a receber a equipe de fiscalização do FERJ, que fez uma auditoria nas duas serventias extrajudiciais locais.

Durante a fiscalização, a equipe do FERJ verifica se está havendo o regular recolhimento, pelas serventias, do repasse de taxas, custas e emolumentos ao FERJ, que atualmente corresponde a 12% da arrecadação dos cartórios.

"A fiscalização das serventias extrajudiciais é um trabalho rotineiro e vem sendo cumprido regularmente. Nenhum cartório do Estado deixa de ser fiscalizado pelo FERJ, que destina todos os recursos arrecadados à realização de melhorias no âmbito do Poder Judiciário.", explicou o assessor jurídico Ricardo Gomes Castro.

INVESTIMENTOS - Com o valor arrecadado permite ao Tribunal investimentos em ações como a informatização do Poder Judiciário e na construção e reforma dos prédios das comarcas.

A avaliação é de que o trabalho de fiscalização nos últimos anos tem causado efeitos positivos quanto ao compromisso dos cartórios no repasse correto ao FERJ do percentual de 12%. Atualmente não há nenhum registro de inadimplência por parte dos cartórios com o FERJ.

A fiscalização do FERJ não se resume a realização de auditoria para identificação de receitas e repasses das serventias extrajudiciais. O trabalho vai mais além e consiste também na verificação das condições de funcionamento dos cartórios, observando-se o atendimento ao público, a estrutura física e organizacional, além da situação trabalhista dos funcionários.

O não recolhimento resulta no pagamento da diferença encontrada com multa de 5% sobre o valor devido, sem prejuízo de instauração de processo administrativo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUIZADOS

Corregedoria envia equipamentos a varas

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) enviou, no ano passado, 1.858 equipamentos de trabalho novos a 157 varas e a 20 juizados estaduais. Um total de 1.623 itens foi direcionado às varas e outros 235 a juizados.

Nos lotes entregues estão listados 252 computadores de ponta, 167 aparelhos de ar-condicionado, 132 no-breaks e centenas móveis funcionais, eletrodomésticos e aparelhos de telefonia, de acordo com levantamento em mãos do corregedor Antonio Guerreiro Júnior.

Equipamentos e móveis foram adquiridos com orçamento próprio da CGJ. O atendimento estabelece como prioridade varas e juizados com materiais escassos, obsoletos ou com grande demanda de trabalho.

As carências são identificadas pelo corregedor, durante viagens de inspeção a comarcas, e da equipe do projeto "Inventário das Comarcas". Guerreiro Júnior ou a diretora Sumaya Heluy assinam as autorizações para liberação dos materiais, que ficam sob guarda da Divisão de Material e Patrimônio da CGJ, a responsável pelo levantamento.

Guerreiro Júnior diz que serão entregues mais equipamentos a varas e juizados. Bacabal, Codó e Esperantinópolis estão entre as comarcas relacionadas para receber novos lotes. Para Bacabal foram enviados este mês 16 computadores, dez no-breaks, cinco aparelhos de ar-condicionado, cinco impressoras e 29 cadeiras.

"Uma prestação jurisdicional de qualidade exige investimento maciço em tecnologia e em meios de trabalho adequados a juízes e servidores. Estamos trabalhando firme nessa área", diz o corregedor.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SÃO VICENTE FÉRRER

Acordo beneficia comunidade quilombola

Um acordo firmado entre o fazendeiro Hugo Gomes Barros e representantes de entidades da sociedade civil e governamentais realizado, na última sexta-feira, 11, na Justiça Federal, durante audiência pública, garantiu aos moradores da comunidade quilombola Charco, no município de São Vicente Férrer, o usufruto da terra onde eles cultivam roças. O pacto garante a eles acesso liberado aos caminhos das plantações e aos recursos hídricos, dentre outras conquistas. São Vicente Férrer é um município da Baixada Maranhense, distante 280 km de São Luís.

Na audiência, o juiz federal, José Magno Linhares, concedeu ao fazendeiro o uso da área para a criação de gado, com exceção do búfalo, para vacinar, remanejar os bois e deslocar o gado entre as soltas.

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) se comprometeu a entregar a planta atualizada do terreno e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vai elaborar a delimitação da área.

Visita a Charco

Assessores da Secretaria

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

de Estado de Igualdade Racial (Seir) participaram com as entidades de audiências públicas, na qual foi tratada a ação possessória movida contra 70 famílias. Eles também acompanharam os representantes das entidades na visita até Charco quando ouviram dos quilombolas as carências vividas em decorrência do conflito.

A visita ocorreu, na quarta-feira (9), e contou com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDH), Defensoria Pública Federal, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Presidência da República, Procuradoria Federal da Fundação Palmares, Programa de Proteção aos Defendedores dos Direitos Humanos, da Presidência da República, dentre outras entidades.

Na reunião, os moradores disseram aos representantes das entidades que, além de solução para a questão fundiária, eles necessitam de energia elétrica, estrada e ponte, casa de farinha, posto de saúde, e sistema de abastecimento d' água.

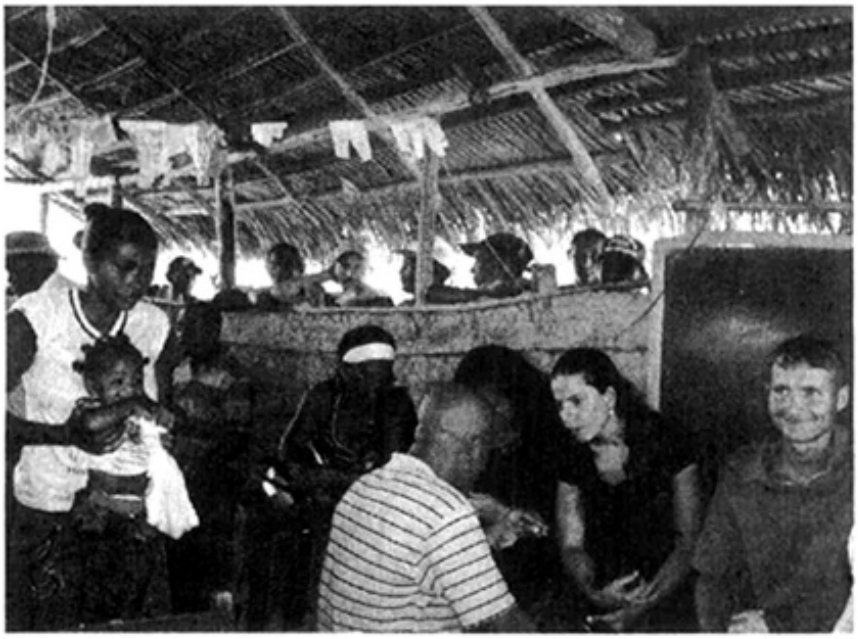

Antes de irem ao povoado, os representantes das entidades se reuniram, no município de São João Batista, com a juíza da Comarca, Odete Mota, com o promotor, João José e Silva Veras, e delegados da Polícia Civil, Maymone Barros e Armando Gomes para falar sobre o conflito fundiário da comunidade Charco.

Igor Almeida, representante da OAB, destacou a importância do trabalho articulado entre os poderes na elucidação do assassinato do líder quilombola de Charco, Flaviano Neto.

Clarissa Rihl Jouski, do Programa de Proteção aos Defendedores dos Direitos Humanos, da Presidência da República, enfatizou que é importante a celeridade nas investigações de Charco por se tratar de uma área quilombola.

O consultor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Presidência da República, Walison de Melo Costa, ressaltou o Programa Brasil Quilombola que envolve políticas públicas destinadas as comunidades quilombolas. "A Seppir E Seir trabalham juntas para solucionar as dificuldades surgidas em consequência do conflito agrário na comunidade", garantiu.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DENUNCIAS

TJ absolve prefeitos de Barra do Corda e Balsas

A 3ª Câmara Criminal do TJ absolveu o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MPE pediu sua condenação em ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato.

O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação.

O voto do relator, pela absolvição, seguiu posição da Procuradoria Geral de Justiça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

IMPROCEDENCIA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a ação penal contra o prefeito de Balsas, Franciso de Assis Milhomem Coelho, que foi absolvido da ação resultante de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), em que o gestor era acusado de contratar funcionária pública sem concurso público.

A denúncia do MPE ocorreu em 2009. Consta nos autos que a servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando ilegalmente no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Milhomem, em 2008.

Em sua defesa, o gestor municipal alegou ausência de justa causa para a ação penal, por não ter sido responsável pelo delito de que é acusado.

O relator do processo, desembargador Joaquim Figueiredo, que votou pela improcedência e absolvição, foi acompanhado pelos desembargadores Benedito Belo e Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

POLÍCIA

JUIZ NÃO ACREDITA EM MELHORIA NA PRISÃO DA CIDADE DE PINHEIRO

"Não acho que vai mudar a situação aqui. Se mudar, vou ficar surpreso. Será uma boa surpresa". As palavras são do juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara de Pinheiro, falando sobre o caos na delegacia da comarca, onde na semana passada ocorreu uma rebelião de presos acabou com a morte de seis detentos, quatro deles decapitados. PAG. 08

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz não acredita em melhoria na prisão da cidade de Pinheiro

"Não acho que vai mudar a situação aqui. Se mudar, vou ficar surpreso. Será uma boa surpresa". As palavras são do juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara de Pinheiro, falando sobre o caos na delegacia da comarca, onde na semana passada ocorreu uma rebelião de presos acabou com a morte de seis detentos, quatro deles decapitados.

A expectativa negativa tem uma razão: em 2010 Anderson Sobral decidiu sobre a interdição do local, exigiu a remoção de presos definitivos para Pedrinhas, suspendeu o recebimento de presos de outras comarcas e determinou o recambiamento dos já existentes nessa situação para suas cidades de origem.

Os presos provisórios deveriam ser encaminhados para unidades prisionais vizinhas ou para São Luís, até que fosse concluída a reforma da Delegacia Regional, exigência para a qual o prazo dado foi de 90 dias.

"Nada foi realizado. A Secretaria de Segurança não cumpriu em nada a decisão judicial", afirma o juiz.

SUPERLOTAÇÃO - Na decisão, datada de 13 de abril de 2010, o juiz ressalta determinação judicial de abril de 2007, também descumprida, quando era titular da comarca o juiz José Ribamar Heluy Júnior, e que tratava do mesmo tema e exigências.

Anderson Sobral citava ofício do delegado regional da comarca, que alertava o Juízo para a superlotação da delegacia, que custodiava à época 110 presos em área de 70 m2, e petição do Ministério Público informando sobre "péssimas condições de infraestrutura e salubridade, inclusive detentos com suspeitas de tuberculose, hansenfase e HINI" (Gripe A).

Continua o juiz no documento: "Será que a presente decisão será cumprida ou novamente teremos que prolatar uma terceira, quarta, quinta...milésima?"

TUDO IGUAL - "Não foi feita nenhuma reforma no lugar. Mesmo assim a Secretaria continuou mantendo presos de outras cidades lá. Nessa rebelião (refere-se à que aconteceu na semana passada) em torno de 50 dos 97 presos eram de Pinheiro, e o restante de outras cidades", diz.

Para Sobral, as providências após a rebelião não representam mudança. "Tudo igual ao que ocorreu da outra vez. Transferiram parte dos presos para Pedrinhas, prometeram reformar a delegacia, construir presídio. Igualzinho. Nada foi feito", conclui Anderson.

Segundo o magistrado, dos 97 presos que participaram da rebelião 48 foram transferidos para Pedrinhas, e outro contingente para delegacias da região. "Devem ter ficado em torno de 20", acredita. E alerta: "20 presos em uma carceragem que foi completamente destruída".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PINHEIRO

Sedihc cria Comissão de Monitoramento Prisional

A secretária de Estados de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, esteve, no fim de semana, na cidade de Pinheiro, na Baixada Maranhense, acompanhada por uma comitiva com representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Maranhão, além de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A visita à delegacia de Pinheiro, local onde, na semana passada, houve uma rebelião, se deu para que as autoridades conhecessem de perto a real situação do local e para que os representantes do Conselho Nacional de Justiça elaborassem um relatório técnico apontando os problemas em que a delegacia passa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 1775/2002
DENOMINAÇÃO: Monitória
PARTE(S) NOTIFICANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
PARTE(S) NOTIFICADA(S): E. DUARTE SILVA E EVA DUARTE

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** as partes requeridas, **E. DUARTE SILVA, na pessoa de seu representante legal e EVA DUARTE** e eventuais interessados, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertida o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ex vi do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

O que se **CUMPRA** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2009. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, Secretário Judicial Substituto da 4ª Vara Cível, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição: 159222001
Denominação: Ação Monitória
Parte(s) Autora(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Parte(s) Ré(s): MARIA IRACY PEREIRA SILVA E OUTROS

Citando(a): CARLOS ANDRE NUNES GUSMAO, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luis, 7 de dezembro de 2009

DR. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição : 159222001
Denominação : Ação Monitória
Parte(s) Autora(s) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Parte(s) Ré(s) : MARIA IRACY PEREIRA SILVA E OUTROS

Citando(a): MARIA IRACY PEREIRA SILVA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luis, 7 de Dezembro de 2009

DR. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível

TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição: 159222001
Denominação: Ação Monitória
Parte(s) Autora(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Parte(s) Ré(s): MARIA IRACY PEREIRA SILVA E OUTROS

Citando(a): JOSE RIBAMAR GUSMAO, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC.

São Luis, 7 de dezembro de 2009

DR. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 9ª Vara Cível

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça começa a fiscalizar cartórios da Ilha

Na 1ª etapa, serão visitadas serventias judiciárias em São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Auditoria verificará a regularidade do recolhimento do repasse de taxas, custas e emolumentos em 225 cartórios do Maranhão. **Geral 5**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça fiscaliza cartórios da região metropolitana de SL

Uma equipe do FERJ começa o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) iniciou ontem o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios) pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ). Na primeira etapa de fiscalização, serão visitados 19 cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ao todo, serão fiscalizadas 225 serventias extrajudiciais em todo o estado.

Os cartórios do 1º Ofício e do 2º Ofício, que funcionam no bairro Maiobão (Paço do Lumiar), foram os primeiros a receber a equipe de fiscalização do FERJ, que fez uma auditoria nas duas serventias extrajudiciais locais.

Durante a fiscalização, a equipe do FERJ verifica se está havendo o regular recolhimento, pelas serventias, do repasse de taxas, custas e emolumentos ao FERJ, que atualmente corresponde a 12% da arrecadação dos cartórios.

"A fiscalização das serventias extrajudiciais é um trabalho rotineiro e vem sendo cumprido regularmente. Nenhum cartório do estado deixa de ser fiscalizado pelo FERJ, que destina todos os recursos arrecadados à realização de melhorias no âmbito do Poder Judiciário", explicou o assessor jurídico Ricardo Gomes Castro.

Investimentos - O valor arrecadado permite ao Tribunal investimentos em ações como a informatização do Poder Judiciário e na construção e reforma dos prédios das comarcas.

A avaliação é de que o trabalho de fiscalização nos últimos anos tem causado efeitos positivos quanto ao compromisso dos cartórios no repasse correto ao FERJ do percentual de 12%. Atualmente, não há nenhum registro de inadimplência por parte dos cartórios com o FERJ.

A fiscalização do FERJ não se resume à realização de auditoria para identificação de receitas e repasses das serventias extrajudiciais. O trabalho vai mais além e consiste também na verificação das condições de funcionamento dos cartórios, observando-se o atendimento ao público, a estrutura física e organizacional, além da situação trabalhista dos funcionários.

O não recolhimento resulta no pagamento da diferença encontrada com multa de 50% sobre o valor devido, sem prejuízo de instauração de processo administrativo.

Equipe do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário realiza fiscalização em Paço do Lumiar

Números

19

cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa serão visitados na primeira etapa

225

serventias extrajudiciais em todo o estado serão fiscalizadas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeitos são absolvidos de processos pelo tribunal

O Tribunal de Justiça (TJ-MA) absolveu ontem o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa (PV), e o de Balsas, Francisco Coelho (PMDB), em julgamento de denúncias do Ministério Público Estadual (MP).

Manoel Mariano de Sousa foi denunciado pelo MP, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997. Já Francisco Coelho foi acusado de contratar funcionária pública sem concurso público.

O Ministério Público afirmou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de Carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MP pediu a condenação do prefeito de Barra do Corda numa ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato.

O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MP, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação.

Servidora – O TJ-MA julgou improcedente a ação penal contra o prefeito de Balsas, Francisco Coelho, ajuizada pelo Ministério Público. A denúncia do MP ocorreu em 2009.

Consta nos autos que uma servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando ilegalmente no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Francisco Coelho, em 2008.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Fiscalização de 19 cartórios

Teve início na manhã desta segunda-feira (14/2) o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios) pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ). Na primeira etapa de fiscalização serão visitados 19 cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ao todo, serão fiscalizadas 225 serventias extrajudiciais em todo o Estado.

Os cartórios do 1º Ofício e do 2º Ofício, que funcionam no bairro do Maiobão (Paço do Lumiar) foram os primeiros a receber a equipe de fiscalização do FERJ, que fez uma auditoria nas duas serventias extrajudiciais locais.

Durante a fiscalização, a equipe do FERJ verifica se está havendo o regular recolhimento, pelas serventias, do repasse de taxas, custas e emolumentos ao FERJ, que atualmente corresponde a 12% da arrecadação dos cartórios.

Investimentos - Com o valor arrecadado permite ao Tribunal investimentos em ações como a informatização do Poder Judiciário e na construção e reforma dos prédios das comarcas.

A avaliação é de que o trabalho de fiscalização nos últimos anos tem causado efeitos positivos quanto ao compromisso dos cartórios no repasse correto ao FERJ do percentual de 12%. Atualmente não há nenhum registro de inadimplência por parte dos cartórios com o FERJ.

A fiscalização do FERJ não se resume a realização de auditoria para identificação de receitas e repasses das serventias extrajudiciais. O trabalho vai mais além e consiste também na verificação das condições de funcionamento dos cartórios, observando-se o atendimento ao público, a estrutura física e organizacional, além da situação trabalhista dos funcionários.

O não recolhimento resulta no pagamento da diferença encontrada com multa de 50% sobre o valor devido.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUSTIÇA EQUIPADA

O corregedor Geral da Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, enviou, no ano passado, 1.858 equipamentos de trabalho novos a 157 varas e a 20 juizados estaduais. Um total de 1.623 itens foi direcionado às varas e outros 235 a juizados. Nos lotes entregues, estão listados 252 computadores de ponta, 167 aparelhos de ar-condicionado, 132 no-breaks e centenas móveis funcionais, eletrodomésticos e aparelhos de telefonia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

NENZIM ABSOLVIDO (1)

O prefeito de Barra do Corda, Manoel Marino de Sousa, foi absolvido ontem pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ), de acusação formulada em 2007 pelo Ministério Público Estadual. Motivo: as contas do município foram reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

NENZIM ABSOLVIDO (2)

O prefeito teria contratado, por R$ 90 mil, uma banda de forró para o Carnaval, sem adotar o critério da licitação. Porém, o relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE. Informou que Nenzim comprovou no processo ter feito a licitação. O seu voto foi acompanhado pela Procuradora de Justiça e pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BARRA DO CORDA

TJ absolve Nenzim em denúncia de 2007

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão absolveu, ontem, o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa (PV), de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997. O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MPE pediu sua condenação em ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato. O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação. O voto do relator, pela absolvição, seguiu posição da Procuradoria Geral de Justiça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

A Prefeitura de Barra do Corda, comanda por Nenzim, anuncia investimentos de R$ 500 mil na festa de momo este ano.

Balsas

O prefeito de Balsas, Franciso de Assis Milhomem Coelho (PMDB), também ganhou uma no TJ. A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a ação penal contra ele, que foi absolvido também da ação resultante de denúncia oferecida pelo MPE. O gestor foi acusado de contratar funcionária pública sem concurso público. A denúncia do MPE ocorreu em 2009. Consta nos autos que a servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando, ilegalmente, no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Milhomem, em 2008.

Em sua defesa, o gestor municipal alegou ausência de justa causa para a ação penal, por não ter sido responsável pelo delito de que é acusado. O relator do processo, desembargador Joaquim Figueiredo, que votou pela improcedência e absolvição, foi acompanhado pelos desembargadores Benedito Belo e Froz Sobrinho.

MANOEL NENZIM: ABSOLVIDO

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

QUEM SERÁ?

O pleno do Tribunal de Justiça elegerá, amanhã, o novo corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), que funciona também como vice. Não há candidato inscrito com antecedência. Qualquer um dos membros do plenário pode se lançar ao cargo na hora da sessão. Até o atual corregedor, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pode concorrer à reeleição de mais um biênio.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

em Bacabal

Viatura do Fórum some e reaparece misteriosamente

Na tarde de sábado (5). a viatura do Fórum do município de Bacabal, distante 258 quilômetros de São Luís, sumiu do estacionamento do órgão judiciário levando muitas pessoas a acreditarem que o automóvel havia sido roubado. O sumiço do veículo se estendeu até as 21 horas, do domingo (7).

A viatura reapareceu, no estacionamento do Fórum, com as portas abertas e as chaves no contato.

O desaparecimento e reaparecimento da viatura, causou muita polêmica no município. Mas, até o momento, as autoridades da Justiça de Bacabal não deram nenhuma sobre o assunto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ absolve prefeito de Barra do Corda

A 3ª Câmara Criminal do TJ absolveu o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MPE pediu sua condenação em ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato.

O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação.ça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

O voto do relator, pela absolvição, seguiu posição da Procuradoria Geral de Justiça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA absolve prefeito de Balsas de acusação penal

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a ação penal contra o prefeito de Balsas, Franciso de Assis Milhomem Coelho, que foi absolvido da ação resultante de denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), em que o gestor era acusado de contratar funcionária pública sem concurso público.

A denúncia do MPE ocorreu em 2009. Consta nos autos que a servidora foi contratada de forma irregular em abril de 2005, continuando ilegalmente no quadro de funcionários do poder municipal, com a reeleição de Milhomem, em 2008.

Em sua defesa, o gestor municipal alegou ausência de justa causa para a ação penal, por não ter sido responsável pelo delito de que é acusado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça fiscaliza cartórios da região metropolitana

Teve início na manhã de ontem o trabalho de fiscalização das serventias extrajudiciais (cartórios) pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (Ferj). Na primeira etapa de fiscalização serão visitados 19 cartórios dos municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ao todo, serão fiscalizadas 225 serventias extrajudiciais em todo o Estado.

Os cartórios do 1º Ofício e do 2º Ofício, que funcionam no bairro do Maiobão (Paço do Lumiar) foram os primeiros a receber a equipe de fiscalização do Ferj, que fez uma auditoria nas duas serventias extrajudiciais locais.

Durante a fiscalização, a equipe do Ferj verifica se está havendo o regular recolhimento, pelas serventias, do repasse de taxas, custas e emolumentos ao Ferj, que atualmente corresponde a 12% da arrecadação dos cartórios.

"A fiscalização das serventias extrajudiciais é um trabalho rotineiro e vem sendo cumprido regularmente. Nenhum cartório do Estado deixa de ser fiscalizado pelo FERJ, que destina todos os recursos arrecadados à realização de melhorias no âmbito do Poder Judiciário", explicou o assessor jurídico Ricardo Gomes Castro.

Investimentos - Com o valor arrecadado permite ao Tribunal investimentos em ações como a informatização do Poder Judiciário e na construção e reforma dos prédios das comarcas. A avaliação é de que o trabalho de fiscalização nos últimos anos tem causado efeitos positivos quanto ao compromisso dos cartórios no repasse correto ao Ferj do percentual de 12%.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Acordo com fazendeiro beneficia comunidade quilombola do Charco

Um acordo firmado entre o fazendeiro Hugo Gomes Barros e representantes de entidades da sociedade civil e governamentais realizado, na sexta-feira, 11, na Justiça Federal, durante audiência pública, garantiu aos moradores da comunidade quilombola Charco, no município de São Vicente Férrer, o usufruto da terra onde eles cultivam roças. O pacto garante a eles acesso liberado aos caminhos das plantações e aos recursos hídricos, dentre outras conquistas. São Vicente Férrer é um município da Baixada Maranhense, distante 280 km de São Luís.

Na audiência, o juiz federal, José Magno Linhares, concedeu ao fazendeiro o uso da área para a criação de gado, com exceção do búfalo, para vacinar, remanejar os bois e deslocar o gado entre as soltas.

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) se comprometeu a entregar a planta atualizada do terreno e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vai elaborar a delimitação da área.

Visita a Charco - A gestora Claudete de Jesus Ribeiro e assessoras da Secretaria de Estado de Igualdade Racial (Seir) participaram com as entidades de audiências públicas, na qual foi tratada a ação possessória movida contra 70 famílias. Eles também acompanharam os representantes das entidades na visita até Charco quando ouviram dos quilombolas as carências vividas em decorrência do conflito.

DIVULGAÇAO

Martin Micha (CPT), Theresa Amorim (procuradora Federal na Fundação Palmares), Vilma Maria S. Francisca (coordenadora Jurídica na Fundação Palmares) e Manoel Santana Costa (líder quilombola)

A visita ocorreu, na quarta-feira, 9, e contou com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDH), Defensoria Pública Federal, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Presidência da República, Procuradoria Federal da Fundação Palmares, Programa de Proteção aos Defendedores dos Direitos Humanos, da Presidência da República, dentre outras entidades.

Na reunião, os moradores disseram aos representantes das entidades que, além de solução para a questão fundiária, eles necessitam de energia elétrica, estrada e ponte, casa de farinha, posto de saúde, e sistema de abastecimento d'água.

Antes de irem ao povoado, os representantes das entidades se reuniram, no município de São João Batista, com a juíza da Comarca, Odete Mota, com o promotor, João José e Silva Veras, e delegados da Polícia Civil, Maymone Barros e Armando Gomes para falar sobre o conflito fundiário da comunidade Charco.

Igor Almeida, representante

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

da OAB, destacou a importância do trabalho articulado entre os poderes na elucidação do assassinato do líder quilombola de Charco, Flaviano Neto. Clarissa Rihl Jouski, do Programa de Proteção aos Defendedores dos Direitos Humanos, da Presidência da República, enfatizou que é importante a celeridade nas investigações de Charco por se tratar de uma área quilombola.

O consultor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Presidência da República, Walison de Melo Costa, ressaltou o Programa Brasil Quilombola que envolve políticas públicas destinadas as comunidades quilombolas. "A Seppir E Seir trabalham juntas para solucionar as dificuldades surgidas em consequência do conflito agrário na comunidade", garantiu.

Entenda o caso - O conflito em Charco teve início quando o fazendeiro, Hugo Gomes Barros, alegou na Justiça, a propriedade da terra. O povoado é uma área quilombola, onde até hoje vivem descendentes de escravas que fundaram a localidade. As 70 famílias de Charco através de entidades se defendem garantindo ser área quilombola.

Em função disto, em 30.10.2010, o presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco, em São Vicente Férrer, Flaviano Pinto Neto, 45, foi executado com oito tiros de pistola calibre 380, disparados contra sua cabeça, por um homem que fugiu dirigindo uma moto

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Vai mudar? (1)

"Não acho que vai mudar a situação aqui. Se mudar, vou ficar surpreso. Será uma boa surpresa". As palavras são do juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara de Pinheiro, falando sobre o caos na delegacia da comarca, onde na semana passada ocorreu uma rebelião de presos acabou com a morte de seis detentos, quatro deles decapitados.

A expectativa negativa tem uma razão: em 2010, Anderson Sobral mandou interditar o local e exigiu a remoção de presos definitivos para Pedrinhas. Também suspendeu o recebimento de presos de outras comarcas e determinou o recambiamento dos já existentes nessa situação para suas cidades de origem.

■ Vai mudar? (2)

Os presos provisórios deveriam ser encaminhados para unidades prisionais vizinhas ou para São Luís, até que fosse concluída a reforma da Delegacia Regional, exigência para a qual o prazo dado foi de 90 dias.

"Nada foi realizado. A Secretaria de Segurança não cumpriu em nada a decisão judicial", afirmou o juiz. *(Blog do Itevaldo Jr.)*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

José Reinaldo

TRAGÉDIA ANUNCIADA

Uma tragédia como a que aconteceu no final do ano passado em Pedrinhas ninguém esperava ver repetida tão cedo, tal a gravidade dos acontecimentos. Mas não na gestão de Roseana Sarney, a ausente.

O governo demonstra que nada aprendeu com o que aconteceu e que também não se preparou para evitar sua repetição. Considerou que estava superada a imensa repercussão da tragédia, que pouco a pouco o assunto cairia no esquecimento... Assim, o estado de letargia e sonolência que impera no dia a dia do governo voltou a dominar.

A rede Globo, da qual a TV Mirante é afiliada, mostrou, com tremendo impacto na sociedade, que o caldo de cultura que levou a rebelião dos presos em Pedrinhas estava intacto. A reportagem mostrava que nada havia mudado e a situação dos presos era pior a cada dia e tão intolerável quanto antes. Nem Roseana e nem ninguém do seu governo se mexeu ou mesmo reconheceu o tamanho do problema carcerário. A governadora, assim como nenhum dos seus secretários, sequer falou em providências e nem tentou mostrar preocupação com o que a Globo mostrou. Nenhuma comissão foi formada para estudar e propor soluções. Nada, absolutamente nada foi proposto ou prometido.

Agora a tragédia se repete, só que desta vez na cadeia existente na delegacia de Pinheiro, cidade natal do patriarca da família. Seis presos foram mortos de maneira brutal, configurando uma tragédia proporcionalmente maior, pela diferença entre o número de presos na delegacia e na penitenciária. Em junho passado, no mesmo local já havia acontecido outra rebelião. Qualquer governo, principalmente depois do ocorrido em Pedrinhas, tomaria urgentes providências. Este aqui, contudo, nada fez e o pior aconteceu de novo. Tragédia anunciada.

Roseana, então apela para uma jogada de marqueteira, especialidade dela. Move montanhas e com a ajuda do pai, o senador José Sarney, presidente do Congresso Nacional, trouxe a São Luís o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, para ter uma reunião no Palácio dos Leões, palco da farsa governista. Pobre ministro, que nada tinha com a história.

Assim fazendo - arquitetou Roseana - a população entenderia que o assunto não era de responsabilidade apenas do governo do estado, mas sim, responsabilidade conjunta dos governos estadual e federal.

Apenas uma jogada de efeito, pois o governo federal nada tem a ver com o que aconteceu, visto o acontecimento ter ocorrido em uma delegacia estadual do interior, responsabilidade única e exclusiva do governo estadual. Se ainda houvesse presos federais ali, até que se pode compreender, do contrário, o governo federal nada tem a ver com a administração de delegacias de polícia de estados.

Mas (como sempre), visto que nada poderia fazer para justificar o acontecido, Roseana tenta confundir a opinião pública e ao mesmo tempo tenta parecer que está tomando formidáveis providências definitivas sobre o problema. Pura enganação e enrolação. Apenas isso.

O competente ministro da Justiça, que sabe de toda a história, falou em mandar R$ 20 milhões para fazer uma penitenciária em Pinheiro, como se não soubesse que o dinheiro está disponível há anos para que o governo faça a penitenciária de Pinheiro. Ou seja, o problema é, na verdade, fruto do desinteresse e incompetência do governo do Maranhão, que não consegue um terreno que seja para realizar a obra. Essa busca já completou seu primeiro aniversário. Alegam que a população não aceita a penitenciária lá, mas de fato o que ocorre é a reação ao governo de Roseana por ela ter tomado, na marra, os R$ 10 milhões depositados por Jackson Lago na conta da Prefeitura destinados a fazer um Socorrão no Município. E ela ainda quer jogar a culpa nos moradores de Pinheiro! O ministro sabia de tudo isso...

Desta forma, tudo vai continuar como antes, com o ambiente prisional completamente deteriorado e submerso em revolta. Mas é assim que Roseana 'governa' o estado... Na televisão, só ficção.

E para completar, ainda denunciam que tudo se trata de mirabolantes conspirações sem nenhum cabimento. Pois é: ou aquilo que a Globo mostrou, veicula-

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve para o Jornal Pequeno às terças-feiras

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

do na própria TV Mirante, em noite de domingo no Fantástico, também faz parte da conspiração ou não são verdadeiros os fatos escabrosos ali narrados? Roseana, já passou da hora de parar de dar desculpas. É necessário trabalhar!

A Associação dos Magistrados do Maranhão, ao ver que a governadora estava tentando colocar a culpa no judiciário, reage com dureza e diz com todas as letras que essa história tem um único culpado: o executivo estadual.

Quando será a próxima tragédia? Há várias já anunciadas, só Roseana Sarney não vê...

Agora me digam, é esse o melhor governo da vida dela? Tiririca é que tem razão: pior do que está, não fica!

E continuando, eu já passei por muita coisa na vida e desconfio daquilo que sai do curso normal. Todos sabem que Roseana Sarney, ela mesma, lutou muito para ter o PSB entre os partidos que apoiam o seu governo. Hoje já desistiu, porque tudo que o partido quer é ficar longe da família Sarney. Mesmo assim, ela não desistiu de ter um grande partido da oposição (o PT não conta mais) na sua base de apoio. Quer enfraquecer a oposição e evitar críticas.

Estou vendo coisas estranhas acontecerem com o PDT na Assembleia. Os deputados estão defendendo o governo com mais ênfase do que os deputados governistas e muito irritados com quem faz qualquer reparo ao que esta acontecendo. Chegaram a um ponto que até a frase de efeito que Duda Mendonça mandou Roseana repetir - e que nem mesmo ela diz mais, tal o ridículo da frase ante o que está acontecendo no governo perdido em todas as áreas - só eles estão repetindo. O que parece é que querem passar em testes de credibilidade junto ao governo. A organização da oligarquia tem coisas sicilianas...

Espero estar enganado, gosto dos deputados que integram o partido, mas imagino que o jogo não seja nada inocente. Com Jackson convalescendo de grave enfermidade e afastado temporariamente da política, e sem nenhum deputado federal eleito, Roseana acha que a presa é fácil e já deve ter negociado com o intermédio, naturalmente, de José Sarney junto ao ministro Lupi, presidente nacional do partido. E, desconfio até mesmo que a algum deputado já foi oferecida a presidência do partido, pois é assim que age a oligarquia.

Espero sinceramente estar errado, mas as evidências são enormes.

Se for o caso, não estão respeitando o sentimento dos formadores e da militância do PDT e pior, se for assim, repito, estarão se congraçando e se unindo àqueles que deram o maior golpe no partido e na sua maior figura, o ex-governador Jackson Lago, de quem tomaram o governo na marra!

E saibam, está aí mesmo o PT para demonstrar, que eles não cumprem o que prometem. Cuidado!

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito caçado pela PF é absolvido pelo TJMA

Doze dias depois de ter a prisão decretada pela Justiça Federal por desvio e lavagem de dinheiro público, entre outros crimes, o prefeito do município de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim, foi absolvido ontem pelo Tribunal de Justiça do Maranhão da acusação do Ministério Público Estadual de 2007 em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício financeiro de 1997. Segundo o TJ do Maranhão, Nenzim que foi exaustivamente procurado por agentes federais que pretendiam prendê-lo, assim como a sua esposa, dona Santinha, por desvio de cerca de 50 milhões de reais, comprovou no processo ter cumprido as exigências em documento licitatório na negociação para contratar um grupo musical no valor de 90 mil reais durante o período de carnaval. Pelo menos dessa acusação o prefeito Nenzim está livre. E nunca vai ser preso por conta de um habeas-corpus do Superior Tribunal de Justiça. **Página-3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Tribunal de Justiça absolve prefeito de Barra do Corda

A 3ª Câmara Criminal do TJ absolveu, ontem, durante sessão em São Luís, o prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzim, de acusação do Ministério Público Estadual de 2007, em razão da reprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), referentes ao exercício financeiro de 1997.

O MPE informou que Manoel de Sousa teria cometido irregularidades na contratação de um grupo musical, no valor de R$ 90 mil, durante o período de carnaval. Ele teria deixado de cumprir formalidades referentes à dispensa de licitação para a contratação do grupo.

O MPE pediu sua condenação em ação penal, por entender ser o responsável pela ordenação das despesas e desprendimento do dinheiro público, tendo agido com arbitrariedade no ato.

COMPROVOU

O relator da ação, desembargador Benedito Belo, não acatou as alegações do MPE, informando que o acusado comprovou no processo ter cumprido as exigências do procedimento licitatório na negociação.

O voto do relator, pela absolvição, seguiu posição da Procuradoria Geral de Justiça e foi repetido pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Froz Sobrinho.

Desembargador Benedito Belo foi o relator do processo contra o prefeito Nenzim

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz não acredita nas mudanças em presídio

"Não acho que vai mudar a situação aqui. Se mudar, vou ficar surpreso. Será uma boa surpresa". As palavras são do juiz Anderson Sobral de Azevedo, titular da 1ª Vara de Pinheiro, falando sobre o caos na delegacia da comarca, onde na semana passada ocorreu uma rebelião de presos acabou com a morte de seis detentos, quatro deles decapitados.

A expectativa negativa tem uma razão: em 2010 Anderson Sobral decidiu sobre a interdição do local, exigiu a remoção de presos definitivos para Pedrinhas, suspendeu o recebimento de presos de outras comarcas e determinou o recambiamento dos já existentes nessa situação para suas cidades de origem.

Os presos provisórios deveriam ser encaminhados para unidades prisionais vizinhas ou para São Luís, até que fosse concluída a reforma da Delegacia Regional, exigência para a qual o prazo dado foi de 90 dias.

"Nada foi realizado. A Secretaria de Segurança não cumpriu em nada a decisão judicial", afirma o juiz.

SUPERLOTAÇÃO

Na decisão, datada de 13 de abril de 2010, o juiz ressalta determinação judicial de abril de 2007, também descumprida, quando era titular da comarca o juiz José Ribamar Heluy Júnior, e que tratava do mesmo tema e exigências.

Anderson Sobral citava ofício do delegado regional da comarca, que alertava o Juízo para a superlotação da delegacia, que custodiava à época 110 presos em área de 70 m2, e petição do Ministério Público informando sobre "péssimas condições de infraestrutura e salubridade, inclusive detentos com suspeitas de tuberculose, hanseníase e HINI" (Gripe A).

Continua o juiz no documento: "Será que a presente decisão será cumprida ou novamente teremos que prolatar uma terceira, quarta, quinta...milésima?"

Anderson Sobral não acredita em promessas governamentais

TUDO IGUAL

"Não foi feita nenhuma reforma no lugar. Mesmo assim a Secretaria continuou mantendo presos de outras cidades lá. Nessa rebelião (refere-se à que aconteceu na semana passada) em torno de 50 dos 97 presos eram de Pinheiro, e o restante de outras cidades", diz.

Para Sobral, as providências após a rebelião não representam mudança. "Tudo igual ao que ocorreu da outra vez. Transferiram parte dos presos para Pedrinhas, prometeram reformar a delegacia, construir presídio. Igualzinho. Nada foi feito", conclui Anderson.

Segundo o magistrado, dos 97 presos que participaram da rebelião 48 foram transferidos para Pedrinhas, e outro contingente para delegacias da região. "Devem ter ficado em torno de 20", acredita. E alerta: "20 presos em uma carceragem que foi completamente destruída".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CPI CARCERÁRIA

A seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil está oficializando a Assembleia Legislativa o pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas do caos no sistema penitenciário. Se tudo não foi acertado "entre primos" na Mansão Mal Assombrada do Calhau, a CPI não passa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Relatório apontará caos nos presídios

A secretária de Estados de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira, esteve, no fim de semana, na cidade de Pinheiro, na Baixada Maranhense, acompanhada por uma comitiva com representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Maranhão, além de representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A visita à delegacia de Pinheiro, local onde, na semana passada, houve uma rebelião, se deu para que as autoridades conhecessem de perto a real situação do local e para que os representantes do Conselho Nacional de Justiça elaborassem um relatório técnico apontando os problemas em que a delegacia passa.

A comitiva foi formada pela secretária de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Luiza Oliveira; pelo secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes; pelo secretário-adjunto de Segurança Pública, Laércio Costa; pela procuradora-geral do Estado, Fátima Travassos; pelo desembargador Froz Sobrinho; além de representantes do CNJ.

MONITORAMENTO

A secretária Luiza Oliveira assumiu um compromisso em sua visita à Pinheiro: a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc) está criando uma comissão de monitoramento do sistema prisional. "A comissão irá monitorar as condições do sistema prisional do Maranhão. Já está sendo criada e em poucos dias começará a atuar". O objetivo é fazer com que esta comissão da Sedihc esteja ciente dos entraves vividos pelos presos. Uma das funções da secretária, como órgão do Governo do Estado, é assumir responsabilidades para que os direitos dos presos sejam cumpridos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação